



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 081 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem o evento "Corrida do Trabalhador", a ser realizado anualmente, no dia 01 de maio em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Contagem, o evento "Corrida do Trabalhador", a ser realizado anualmente, no dia 01 de maio em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG